



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 560

Órgão Oficial do Município



PROJETO GURI SE APRESENTA EM JUNHO NO MUNICÍPIO

Está programado para acontecer no dia 13 de junho a apresentação de encerramento de semestre do Projeto GURI – polo de Santo

Antônio de Posse. Na data também se comemora o aniversário de 64 anos do município.

A apresentação está marcada

para às 18 horas, na Praça da Matriz.

Na ocasião, os alunos apresentaram os seguintes repertórios:

REPERTÓRIO DA CAMERATA DE CORDAS

Off To School - F. Wohlfahrt | London Bridge Is Falling Down | Symphony Theme - J. Brahms, Adapt. Anselmo Sabo | Pirats Of The Caribben - Musc by Klaus Bafelt | Arranged by Paul Lavender and Larry Moore | Allegro – Béla Bartók, Adapt. Ricatdo Cardim

REPERTÓRIO CORO INFANTO-JUVENIL

Maria Maria – Milton Nascimento
Jeito de Mato – Paula Fernandes
Ponta de areia – Milton Nascimento
A flor e o Beija Flor – Marília Mendonça
Canário do Reino – Tim Maia



EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ATENÇÃO: SINALIZAÇÃO DA AVENIDA DA SAUDADE SOFRE ALTERAÇÃO

A partir desta semana, as placas de sinalização de "Proibido Parar e Estacionar", localizadas na Avenida da Saudade, entre os números 93 e 478 A, passam a valer SOMENTE entre o horário das 7 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira. A medida foi tomada para proporcionar um maior número de vagas para aqueles

que frequentam os arredores na parte da noite, uma vez que, diversas atividades acontecem no entorno neste horário.

Pedimos a compreensão de todos e o respeito ao horário estabelecidos. Os carros que estiverem estacionados no local fora do horário permitido serão notificados.



MUNICÍPIO PARTICIPA DE CAMPANHA MUNDIAL DE PRÁTICA ESPORTIVA

Na quarta-feira, dia 30 de maio, aconteceu o Dia do Desafio em Santo Antônio de Posse. Organizado pelo Departamento de Esporte e Lazer, a atividade é uma campanha mundial de incentivo à prática de atividade física e esportes que, tem por objeti-

vo, reduzir o sedentarismo e promover mudanças de comportamento.

Academias, escolas, escolinhas do Departamento de Esporte e Lazer, o Clube União Possense e instituições da cidade participaram das atividades que aconteceram duran-

te toda a quarta-feira, das 7h às 19h. No prédio da Prefeitura Municipal, os funcionários realizaram 10 minutos de atividades de alongamento e aquecimento. Ao todo, cerca de 6 mil possenses participaram do Dia do Desafio.





Convite



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: Projeto de castração
para animais abandonados

Data: 18 de junho | Horário: 19 horas

Local: Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

Audiência Pública de
Metas Fiscais do
1º QUADRIMESTRE DE 2019

DATA: 10/06/2019, às 10h

LOCAL: CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO

Contamos com a presença de todos!

A Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse convida para o

2º ENCONTRO DE PRODUTORES RURAIS

O encontro será realizado no dia
8 de junho de 2019, às 8h30

Local: Sítio Quinta dos Olivérios – Estrada do Itaquerê



PROGRAMAÇÃO

Palestra “Sistema de produção
agrícola conservacionista”

Palestrante: Afonso Peche Filho

(Pesquisador científico, Engenheiro Agrônomo, Mestre em Engenharia de Água e Solo pela UNICAMP. Doutor em Ciências Ambientais pela UNESP. Atualmente trabalha no Centro de Engenharia e Automação do IAC.)

Apresentação do Banco do Brasil com o tema
“Soluções bancárias para o Produtor Rural”

Apresentação do portfólio da John Deere

Após as atividades, será realizado um
almoço para os presentes.

Confirmar presença até 6 de junho
no telefone 3896-1281.

CONTAMOS COM
SUA PARTICIPAÇÃO!



Departamento Municipal de
MEIO AMBIENTE
Santo Antônio de Posse - SP



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2019, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 12 de junho de 2019, às 9h.

Contamos com a presença de todos.

Iramaia Massoni
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



SE
BEBER,
NÃO
DIRIJA





**EVENTO GRATUITO
EDUCAE**

VAMOS MUDAR ESSA HISTÓRIA!
Encontro as quintas-feiras, às 19h

LOCAL: EMEI CASTELO DA CRIANÇA

AMOR EXIGENTE **FEAE** **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE**



Feira da Lua
Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, curral, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

**UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!**

Precisa falar com a
Polícia Municipal
de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266
(19) 3896.3807
(19) 3896.5027

153
LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

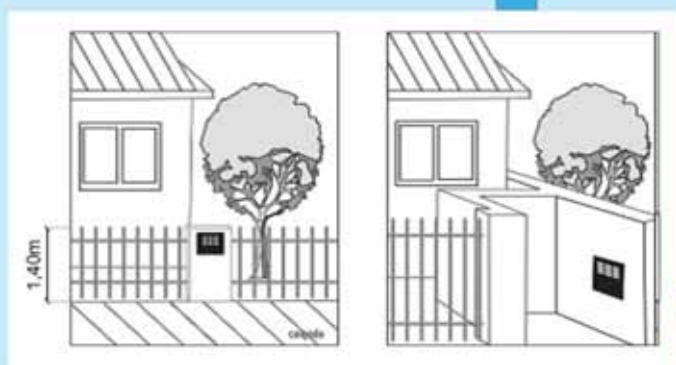
O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

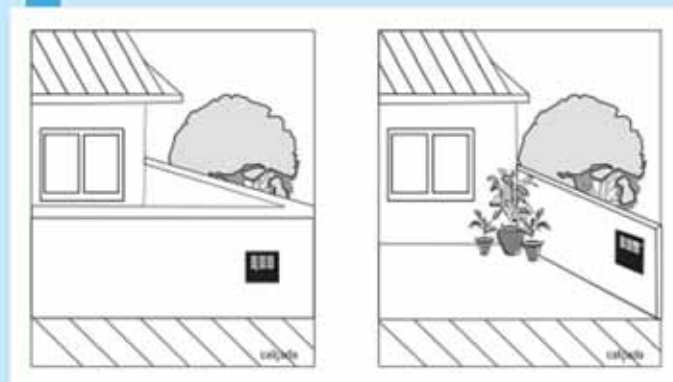
* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO** siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

*Para mais informações, entre em contato
pelo número: (19) 3896-9029.*



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3232____, de 28 de maio de 2019.**

Projeto de Lei nº 055/2019

Autógrafo nº 3.525/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de doação de pessoa jurídica para aquisição de terreno em virtude de desapropriação.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de doação da empresa L2F Empreendimentos e Participações SPE Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 16.730.449/0001-45, sediada na cidade de Santo Antonio de Posse – SP, objetivando aquisição de terreno em virtude de desapropriação para realização de obra pública, no valor de R\$ 341.147,62 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3184/2018, de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas, distribuído a seguinte dotação:

01.02.02 – Diretoria Administrativa

04.122.0040.2005.0000 – Manutenção da Administração Geral

473 - F.R. 0.06.032 – 4.4.90.61.03 – Terrenos----- R\$ 341.147,62

TOTAL----- R\$ 341.147,62

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3233____, de 28 de maio de 2019.

Projeto de Lei nº 056/2019

Autógrafo nº 3.526/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Autoriza o poder Executivo a suplementar rubrica em virtude de recebimento de juros ativos sobre o valor recebido de convênio federal pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde), proposta nº 113474770001/14-007.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a rubrica 434, criada em virtude da lei nº 3206 de 12 de fevereiro de 2019, por consequência de juros ativos recebidos sobre o valor recebido de convênio federal de proposta nº 113474770001/14-007. O Valor dos rendimentos totaliza R\$ 22.821,00 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais).

01.02.15 Secretaria de Saúde

434 - 10.301.0340.1034 - Aquisição de equipamentos Pronto Socorro, Unidade Integrada

F.R. 0.95.035 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 22.821,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos**Decreto nº 3392 de 28 de maio de 2019**

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de doação de pessoa jurídica para aquisição de terreno em virtude de desapropriação.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir

crédito adicional especial por recebimento de doação da empresa L2F Empreendimentos e Participações SPE Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 16.730.449/0001-45, sediada na cidade de Santo Antonio de Posse – SP, objetivando aquisição de terreno em virtude de desapropriação para realização de obra pública, no valor de R\$ 341.147,62 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3184/2018, de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas, distribuído a seguinte dotação:

01.02.02 – Diretoria Administrativa

04.122.0040.2005.0000 – Manutenção da Administração Geral

473 - F.R. 0.06.032 – 4.4.90.61.03 – Terrenos----- R\$ 341.147,62

TOTAL-----R\$ 341.147,62

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3393 de 28 de maio de 2019

Autoriza o poder Executivo a suplementar rubrica em virtude de recebimento de juros ativos sobre o valor recebido de convênio federal pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde), proposta nº 113474770001/14-007.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o presente decreto:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a rubrica 434, criada em virtude da lei nº 3206 de 12 de fevereiro de 2019, por consequência de juros ativos recebidos sobre o valor recebido de convênio federal de proposta nº 113474770001/14-007. O Valor dos rendimentos totaliza R\$ 22.821,00 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais).

01.02.15 Secretaria de Saúde

434 - 10.301.0340.1034 - Aquisição de equipamentos Pronto Socorro, Unidade Integrada

F.R. 0.95.035 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 22.821,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 8762 de 29 de maio de 2019

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Diretoria Jurídica, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades na contratação de empresa para execução de obras remanescentes da Escola Bela Vista, conforme narração processo nº 0000002366/2019.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 29 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:**VALDEMIR GOMES DE CASTRO**

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de FISCAL DE POSTURA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 31 de MAIO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:**ANA MARIA GUSMÃO STEFANINI****GUILHERME HENRIQUE DA SILVA**

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2015 para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 31 de MAIO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Ato de Abertura**CONSÓRCIO CONSAB DIVULGA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 44 VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.**

Os salários variam entre R\$ 1.259,00 a R\$ 2.756,00, de acordo com o cargo escolhido, e o contratado deve exercer as funções em regime de 44 horas semanais. É necessário que o candidato possua escolaridade relativa ao cargo, sendo os níveis Fundamental Incompleto, Fundamental Completo e Médio. O Edital de Abertura das Inscrições estará disponível na íntegra a partir do dia 07 de junho de 2019 nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br; www.consabambiental.com.br; nos sites dos municípios consorciados e, resumidamente, nos jornais O Regional, Gazeta de Limeira, Gazeta de Cosmópolis, Jornal da Cidade De Holambra, Jornal Imprensa Oficial De Jaguariúna, Jornal A Comarca, Jornal do Comércio e Jornal Oficial

de Santo Antonio de Posse. As inscrições serão realizadas via internet, no endereço eletrônico www.orhion.com.br a partir do dia 08 de junho de 2019, iniciando-se às 9h00 e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 27 de junho de 2019. O pagamento da taxa de inscrição nos valores entre R\$ 32,00 a R\$ 39,00 de acordo com o cargo escolhido, deverá ser efetuado até a data de 28 de junho de 2019.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE PISCINA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 19, inciso I e II da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.19 – É proibido a conservação de água estagnada nos quintais ou pátios dos prédios situados no perímetro urbano e extensões.

§ 1º Os proprietários de imóveis com piscina deverão mantê-las limpas e com a água tratada, sendo expressamente proibido deixar a piscina com água parada sem tratamento criando foco de proliferação de mosquitos.

§ 2º - As providencias para o escoamento das águas estagnadas em terrenos particulares competem ao respectivo proprietário.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 19, inciso I e II da Lei 011/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011/2010, e suas alterações:

Cadastro: 3819

Matrícula: 07.005.0340

Área: 1.250,00 m²

Proprietário: ANTONIO MESSIAS DE ALCANTRA

Logradouro: Rua Archimedes Meschiari, 264 – Recanto vale Verde

Santo Antonio de Posse, 30 de maio de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas
João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento Chamamento Público nº 001/2019, objetivando a implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet por sistema Wifi, em localidades públicas no município de Santo Antônio de Posse, interessadas em celebrar Parceria com a Administração Pública Municipal, por meio de Termo de Cooperação, em regime de mútua cooperação, conforme Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, que apresentou as propostas, ficando autorizada, portanto, a celebração do Termo de Cooperação para formalizar a contratação do serviço do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ALYNE LOLLI TROLEZE, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 037/2019, Processo Administrativo nº. 1907/2019, foi considerada FRACASSADA, pois não houve o mínimo de três empresas enquadradas como ME/EPP participantes, condição da presente licitação.

Neste interim, o Sr. Prefeito Municipal, NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, RATIFICA a manifestação do Departamento de Licitação, desde já determinando a futura abertura de outro processo licitatório, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 29 de maio de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE
Pregoeira
NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 008/2019 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 1351/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUADRA SOCIETY E REFORMA DA PISTA DE SKATE - EMEF "Prof. Elisabete Lalla Villalva", com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária: Contrato 020/2019. Fornecedor: E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 26.711.156/0001-74.

Item	Descrição	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUADRA SOCIETY E REFORMA DA PISTA DE SKATE - EMEF "Prof. Elisabete Lalla Villalva"	R\$ 321.257,54

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 321.257,54 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 22 de maio de 2019 e encerrando-se em 22 de maio de 2020.

Santo Antônio de Posse, 22 de maio de 2019.
NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 26.711.156/0001-74, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para execução de obra quadra Society e reforma da pista de skate - EMEF "Prof.ª ELISABETE LALLA VILLALVA", de conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo 1351/2019 – Tomada de Preços 008/2019.

Item	Descrição	Valor Total
01	Execução de obra quadra Society e reforma da pista de skate - EMEF "Prof.ª ELISABETE LALLA VILLALVA"	R\$ 321.257,54

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de maio de 2019.
NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 009/2019 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 1352/2019 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para reforma dos vestiários e fechamento do campo da EMEF Prefeito Augusto Coelho, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária: Contrato 021/2019. Fornecedor: E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 26.711.156/0001-74.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de obra para reforma dos vestiários e fechamento do campo da EMEF Prefeito Augusto Coelho	\$ 290.506,82

O valor total registrado deste contrato é R\$ 290.506,82 (duzentos e noventa mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 22 de maio de 2019 e encerrando-se em 22 de maio de 2020.

Santo Antônio de Posse, 22 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 26.711.156/0001-74, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para execução de obra para reforma dos vestiários e fechamento do campo da EMEF Prefeito Augusto Coelho, de conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo 1352/2019 – Tomada de Preços 009/2019.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de obra para reforma dos vestiários e fechamento do campo da EMEF Prefeito Augusto Coelho	R\$ 290.506,82

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR
Prefeito

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor EMPRESA DIABETICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.675.331/0001-40, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 038/2019, cujo o objeto é aquisição de lancetas e tiras reagentes de glicemia para, pacientes da rede pública, para controle de diabetes melitus I e II, e para uso pronto socorro, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Tiras reagentes para verificação de glicemia capilar	500.000	GLUCO LEADER	0,28	140.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de maio de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90, os itens abaixo discriminado no Pregão Presencial 038/2019, cujo o objeto é aquisição de lancetas e tiras reagentes de glicemia para, pacientes da rede pública, para controle de diabetes melitus I e II, e para uso pronto socorro, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Lanceta para punção capilar automática	500.000	MEDLEVENSOHN LITE2	0,16	80.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de maio de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 038/2019, cujo o objeto é aquisição de lancetas e tiras reagentes de glicemia para, pacientes da rede pública, para controle de diabetes melitus I e II, e para uso pronto socorro, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante EMPRESA DIABETICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.675.331/0001-40 e a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob nº05.343.029/0001-90, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	84.488.074,02	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.518.091,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	12.166.282,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.914.165,18	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.432.055,63	3.726.140,95	3.419.630,72	3.450.283,12	3.443.365,35	3.409.426,87	3.621.788,42	5.569.934,06	3.556.042,11	3.609.976,82	3.805.474,48	3.728.740,05	44.772.858,58	4.210,55
Pessoal Ativo	3.064.240,98	3.183.075,83	3.046.823,23	3.076.506,77	3.068.128,80	3.032.583,92	3.069.607,43	5.329.711,88	3.031.843,77	3.222.339,27	3.410.379,97	3.326.280,03	39.861.521,88	3.862,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.489.523,21	2.588.719,06	2.454.114,66	2.489.598,37	2.480.200,54	2.450.285,11	2.481.998,97	4.126.833,20	2.432.095,51	2.608.536,73	2.786.036,24	2.702.490,57	32.090.432,17	3.862,07
Obrigações Patronais	542.250,00	549.599,89	557.906,70	556.162,41	559.516,30	559.296,63	569.069,09	1.170.251,04	559.232,73	571.574,50	574.960,59	582.140,69	7.351.960,57	0,00
Benefícios Previdenciários	32.467,77	44.756,88	34.801,87	30.745,99	28.411,96	23.002,18	18.539,37	32.627,64	40.515,53	42.228,04	49.383,14	41.648,77	419.129,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	367.814,65	543.065,12	372.807,49	373.776,35	375.236,55	376.842,95	552.180,99	240.222,18	524.198,34	387.637,55	395.094,51	402.460,02	4.911.336,70	348,48
Aposentadorias, Reserva e Reformas	278.347,42	415.426,22	284.294,26	286.671,32	287.094,04	287.112,60	421.712,48	187.784,43	391.044,32	294.131,53	302.586,49	306.751,06	3.742.956,17	348,48
Pensões	89.467,23	127.638,90	88.513,23	87.105,03	88.142,51	89.730,35	130.468,51	52.437,75	133.154,02	93.506,02	92.508,02	95.708,96	1.168.380,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	413.803,93	597.381,52	404.560,44	406.852,44	407.013,66	409.179,38	585.713,58	287.030,22	548.451,76	413.380,50	425.741,64	427.095,01	5.326.204,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,20	0,00	234,74	0,00	0,00	0,00	678,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	413.803,93	597.381,52	404.560,44	406.852,44	407.013,66	409.179,38	585.269,38	287.030,22	548.217,02	413.380,50	425.741,64	427.095,01	5.325.525,14	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.018.251,70	3.128.759,43	3.015.070,28	3.043.430,68	3.036.351,69	3.000.247,49	3.036.074,84	5.282.903,84	3.007.590,35	3.196.596,32	3.379.732,84	3.301.645,04	39.446.654,50	4.210,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													84.488.074,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													84.488.074,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													39.450.865,05	46,69
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													45.623.559,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													43.342.381,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													41.061.203,97	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

CAMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	179.337,45	197.888,95	177.065,00	180.135,67	183.356,19	181.003,71	182.566,28	244.612,95	194.312,40	190.076,79	188.757,55	177.490,92	2.276.603,86	0,00
Pessoal Ativo	167.685,19	186.236,69	167.738,07	173.134,08	176.354,60	174.002,12	175.564,69	234.068,53	183.893,08	183.069,09	180.809,68	170.483,22	2.173.039,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	136.927,65	155.531,47	136.746,61	141.520,53	144.775,20	142.881,16	143.887,16	181.772,91	151.654,94	150.644,33	149.813,00	138.076,00	1.774.230,96	0,00
Obrigações Patronais	29.907,62	29.791,37	30.067,78	30.689,87	30.655,72	30.197,28	30.753,85	51.371,94	31.314,46	31.484,59	30.996,68	31.371,20	388.602,36	0,00
Benefícios Previdenciários	849,92	913,85	923,68	923,68	923,68	923,68	923,68	923,68	923,68	940,17	0,00	1.036,02	10.205,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.652,26	11.652,26	9.326,93	7.001,59	7.001,59	7.001,59	7.001,59	10.544,42	10.419,32	7.007,70	7.947,87	7.007,70	103.564,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.001,59	7.001,59	7.001,59	7.001,59	7.001,59	7.001,59	7.001,59	10.544,42	10.419,32	7.007,70	7.007,70	7.007,70	90.997,97	0,00
Pensões	4.650,67	4.650,67	2.325,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.626,68	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,17	0,00	940,17	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	179.337,45	197.888,95	177.065,00	180.135,67	183.356,19	181.003,71	182.566,28	244.612,95	194.312,40	190.076,79	188.757,55	177.490,92	2.276.603,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													84.488.074,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													84.488.074,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													2.276.603,86	2,69
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.069.284,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.815.820,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.562.356,00	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

EDNEI RODRIGUES SILVA
167.508.358-48
Presidente

WELLINGTON G.VIEIRA NOGAROTO
Contador - 1SP317719/O-8

JOSE EDUARDO ALVES BARBOSA
195.597.068-88
Controle Interno

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 013/2019**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez a Sr. CELIO MILANI".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sr. CELIO MILANI implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 12 da Lei Municipal n.º 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 012/2019, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor CELIO MILANI, RG n.º 17.211.979-SSP/SP, CPF/MF n.º 016.712.898-11, nascido em 07 de novembro de 1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao Servidor JOSÉ BORTOLO REBEQUI"

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ BORTOLO REBEQUI, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 013/2019, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor JOSÉ BORTOLO REBEQUI, portador do RG n.º 19.373.552 (SSP/SP), e titular do CPF n.º 002.252.958-65, nascido em 08 de maio de 1954.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, correspondente a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 28 de maio de 2019

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Art. 12 - A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de recuperação para o exercício de seu cargo ou readaptação funcional e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nesta condição.